

MEMORIAL DESCRITIVO

INFORMAÇÕES GERAIS:

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade determinar e estabelecer as condições e o desenvolvimento das obras e serviços de execução de reforma não estrutural nas salas do prédio da prefeitura municipal de Iraí, neste município de Iraí/RS

TIPO DA OBRA: Reforma não estrutural nas salas do prédio da prefeitura municipal de Iraí.

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Iraí – RS

1.0 – PAVIMENTAÇÃO:

Deverá ser providenciado a remoção total dos pisos de todos os ambientes elencadas na planilha orçamentária que receberam novo revestimento cerâmico. O piso será revestido em cerâmica esmaltada 45cmx45cm ou 60cmx60cm branco gelo, ou outra cor clara, conforme escolha da prefeitura municipal de Iraí, PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pela modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi com dimensão indicada pela modelo referência.

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

Os rodapés dos ambientes deverão ser do mesmo material das cerâmicas, cujo os mesmos deveram possuir altura de 7cm. Na escada de acesso ao segundo andar, tanto os degraus da escada como os contra-degraus deverão ser revestidos com cerâmicas da mesma classificação.

Nas soleiras das portas deverá ser colocado cerâmica de cor escura (preto), com a finalidade de marcação dos pontos destacados.

2.0 – PINTURA NA PARTE INTERNA DAS SALAS:

Antes de se iniciar a execução da pintura da parte interna das salas deverá ser providenciado a lavagem das paredes com jato de alta pressão, bem como o concerto de imperfeições com argamassa e massa corrida, bem como o fechamento de abertura antigas existentes na edificação por meio de alvenaria de vedação. Após a completa limpeza e fechamento das imperfeições deverá ser aplicado duas demãos de tinta acrílica em todas as paredes internas das salas.

O município fornecerá para execução dos serviços as tintas, sendo a empresa vencedora do certamente responsável pela mão de obra e demais instrumentos necessários para execução do serviço, o município apenas fornecerá as tintas de sua escolha e qualidade desejada.

3.0 – CONSTRUÇÃO DE NOVA COZINHA:

Embaixo da escada de acesso ao segundo andar da prefeitura, deverá ser construído um novo ambiente para ser locada a nova cozinha da prefeitura municipal. Nela a empresa deverá realizar o fechamento das laterais da escada com alvenaria de vedação. Sendo que na parede lateral a oeste, a mesma deverá ser construída com cobogós para permitir a passagem de ventilação e iluminação ao novo ambiente projetado. Os cobogós deveram possuir dimensões de 20x20cm com espessura de 7cm, assentados utilizando argamassa.

No ambiente deverá ser instalado um ponto de consumo de água, bem como a instalação de saída de esgoto com tubulação de diâmetro de 40MM. A tubulação de esgoto deverá ser ligada pela parte de trás da prefeitura municipal até o encontro da tubulação existentes, todos os estragos e abertos necessários para a realização desta conexão deverá ser reparada pela empresa executora da obra. No local deverá ser instalado 3 postos de utilização de aparelhos elétricos bem como dois pontos de iluminação e tomada.

Na parede a leste deverá ser providenciado a abertura de uma janela de alumínio com vidro, com dimensões conforme planilha orçamentária e projeto, sendo que na mesma a empresa deverá instalar um gradil metálico, aumentando a segurança do ambiente. Na parede onde estará situada a pia a empresa deverá revesti-la com cerâmica. A porta de acesso a cozinha deverá ser de madeira, padrão popular de 80x210cm.

4.0 – FORRO:

Nos ambientes projetados conforme projeto e planilha orçamentária deverá ser feita a remoção do forro atual dos ambientes e instalação de novo forro de PVC com régua de 20cm. A empresa deverá executa-lo garantindo o correto alinhamento, bem como evitando deformações excessivas. Em volta dos forros deverá ser instalado roda-forros, cantoneiras, e demais itens necessários para a execução do forro em PVC.

5.0 – ILUMINAÇÃO:

Além da instalação do novo forro, deverá ser instalado novas luminárias nas salas reformadas, do tipo Planfon quadrada com uma luminária de LED com potência mínima de 15W. As luminárias deveram ser instaladas conforme disposição do setor de engenharia da prefeitura municipal.

6.0 – BANHEIROS:

Conforme projeto, na parte do segundo pavimento do prédio da prefeitura municipal deverá ser feita a remoção dos aparelhos sanitários do banheiro masculino, e substituindo os mesmos por novos aparelhos de louça branca e conforme planilha orçamentária. Ainda no mesmo, deverá ser revestido o mesmo com cerâmica branca esmaltada 45cmx45cm ou 60cmx60cm, ou outra cor clara, conforme escolha da prefeitura municipal de Iraí, PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pela modelo referência.

Ainda deverá ser feita a substituição da parte hidrossanitária de condução de água por nova tubulação de diâmetro de 25mm, bem como reparos na parte de esgotamento sanitário. Nos banheiros do primeiro pavimento, deverá ser realizado o rebaixamento do forro, conforme especificações do item 4.0 e instalação de nova iluminação conforme item 5.0.

7.0 – REPAROS GERAIS:

Em virtude da idade do prédio, se faz necessários realizar alguns reparos na parte de argamassa e massa corrida, com a finalidade de deixar a superfície com estética adequada, deverá em cada sala reformada fazer o fechamento de aberturas (ar-condicionado antigos), bem como a correção de imperfeições geradas pelo tempo (exemplo em cima das aberturas). A correção desses aspectos deverá ser feita com o uso de alvenaria de vedação, aplicação de argamassa de cimento, cal e areia e aplicação de massa corrida. Ainda na sacada principal deverá ser instalado peitoril de mármore polido.

8.0 – SERVICOS FINAIS:

Todo o rasgo feito na alvenaria ou piso para passagem de tubulação deverá ser concertado a fim de não ser possível identificar o dano causado.

9.0 TÉRMINO DA OBRA:

Depois de finalizados os serviços, a obra deverá ser entregue limpa, organizada, para que seu uso possa ser liberado o mais breve possível.

Iraí, 15 de setembro de 2021.

Eng. Civil Mateus Arlindo da Cruz
Responsável Técnico Prefeitura de Iraí
CREA-RS 237045

Antônio Vilson Bernardi
Prefeito Municipal de Iraí